

continuação * As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação do bem em 2.019 no montante de R\$ 639.159. ** As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2.019 montou a R\$ 854.360 (Em 2018 - R\$ 772.596). **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano	
Equipamentos de informática		20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares		10,0%
Móveis e utensílios		10,0%
Móveis e utensílios hospitalares		10,0%
Móveis e utensílios de escritório		10,0%
Direito de uso de software		20,0%

11. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e Medicamentos	2.872.043	3.152.876
Imobilizado	211.583	209.627
Serviços tomados Pessoa Jurídica	2.248.592	1.199.621
	5.332.218	4.562.124

12. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.632.973	1.725.149
	1.632.973	1.725.149

13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	3.155.959	2.989.900
Rescisões a pagar	6.837	11.701
FGTS	504.291	480.125
INSS	319.779	292.460
Provisão de férias e encargos	5.767.765	5.460.901
Outras	23.596	44.478
	9.778.227	9.279.565

14. Obrigações Fiscais

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda retido na fonte	930.213	925.592
Imposto sobre serviços retidos na fonte	20.101	16.073
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	83.564	92.201
	1.033.878	1.033.866

15. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
-----------	-------	-------

Ativo

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	27.798	313.045
Hospital Oncológico	3.099	3.150
Hospital Marabá	155.397	233.088
Hospital Santarém	-	259.797
Hospital Altamira	240.044	223.999
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	1.431.865	2.522
Hospital Marabá	920.000	920.000
Hospital Barcarena	-	44
Ativo não circulante	2.778.202	1.955.643

Passivo		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Galileu	(823)	-
Hospital Oncológico	(6.866)	-
	(7.690)	-
Empréstimos Financeiros (b)		
Hospital Galileu	(4.580.000)	(4.580.000)
Hospital Oncológico	(944.300)	(944.300)
	(5.524.300)	(5.524.300)
Passivo circulante	(5.531.990)	(5.528.391)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

16. Estoques de Terceiros: A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão.

17. Receitas Diferidas: Corresponde ao 1º, 3º, 6º e 10º termo aditivo ao contrato 046/2.012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade, bem como, referente ao valor excedente das subvenções governamentais com custeio.

Descrição	2.019	2.018
Subvenção para custeio	4.619.853	5.149.387
Subvenção para investimento	127.577	127.577
(-) Provisão para não realização das receitas diferidas (a)	(4.182.000)	(4.182.000)
	565.430	1.094.964

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	1.094.964	500.200
(+) subvenção para custeio	-	594.764
(-) Realização de custeio	(529.534)	-
	565.430	1.094.964

(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6).

18. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2.019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	7.793.133	5.435.075
Adições (Nota 21 - despesa com pessoal)	1.284.578	2.908.458
(-) Reversão por redução do percentual do FGTS	(1.872.096)	-
(-) Baixas por rescisão de contrato	(122.833)	(550.400)
Saldo final	7.082.782	7.793.133

19. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	161.350	226.497
	161.350	226.497

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 65.147. **20. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 montaram R\$ 127.964.001 (2.018 - R\$ 124.961.075).

21. Despesas com Pessoal

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(38.540.311)	(35.836.922)
Insalubridade	(2.388.729)	(2.038.186)
Indenização	(1.184.291)	-
Horas extras e adicionais	(3.560.874)	(3.922.394)
Vale transporte	(974.925)	(836.996)
Décimo terceiro salário	(4.126.659)	(4.067.673)
Férias	(5.638.434)	(5.396.259)
FGTS	(4.342.128)	(4.237.964)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(1.284.578)	(2.908.458)
Contribuição patronal ao INSS	(14.985.125)	(14.340.287)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	14.985.125	14.340.287
PIS	(537.762)	(504.278)
(-) Isenção do PIS	537.762	504.278
Outras	(333.321)	(529.019)
	(62.374.250)	(59.843.871)

22. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(24.860.707)	(25.195.770)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(2.335.432)	(1.533.051)
	(27.196.139)	(26.728.821)

23. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

24. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(6.435.937)	(4.995.929)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(786.917)	(970.036)
Ortese e prótese	(2.264.568)	(2.335.101)
Materiais de uso do paciente	(6.763.435)	(6.792.336)
Gases medicinais	(508.336)	(577.174)
Gêneros alimentícios	(2.597.723)	(2.487.168)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.448.276)	(1.403.884)
Combustíveis e lubrificantes	(169.458)	(141.312)
Materiais de conservação e reparos	(632.380)	(673.471)
Impressos e materiais de expediente	(373.304)	(427.986)
Peças e acessórios de reposição	(181.724)	(180.453)
Materiais de laboratório	(709.571)	(702.004)
Outros	(205.966)	(120.396)
	(23.077.595)	(21.807.250)

25. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	4.950.732	10.638.296
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	16.210.762	11.695.727
Partes relacionadas	2.778.202	1.955.644
Total	23.939.696	24.289.667
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	5.332.218	4.562.123
Honorários médicos	1.632.973	1.725.149
Partes relacionadas	5.531.990	5.528.391
Total	12.497.181	11.815.664

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

continua >

26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 19 de junho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 805 de 05 de junho de 2018 que indefere em grau de reconsideração a Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social) referente ao triênio de 2004 a 2006, no processo SIPAR 25000.163451/2011-49, decorrente de Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102. Em 23 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 1.103 de 19 de julho de 2018, que suspende sob judge os efeitos da portaria nº 805/2018, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.163451/2011-49), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 21 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **27. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência / Ananindeua-PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimen-

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • **Rogério Pontes Andrade** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Itamar Cabral Monteiro - Diretor Geral do Hospital • **Rodrigo Fauth** - Diretor Financeiro do Hospital
Cezar Lima - Contador do Hospital - CRC: TC-CRC/PA-010598-06 • **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA. **Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsa-**

bilidade do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Ananindeua, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(3.857.274)	(3.772.989)
Contribuição patronal ao INSS	(14.985.125)	(14.340.287)
Contribuição ao PIS	(537.762)	(504.278)
Imposto sobre serviços (ISS)	(6.897.141)	(6.774.457)
	(26.277.302)	(25.392.011)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **28. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **29. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, a Administração da Entidade estima que a unidade será impactada em razão da pandemia, principalmente com o aumento de consumo e de custos de materiais de proteção individual e coletiva, materiais de higiene e limpeza, material médico hospitalar, além dos gastos com folha de pagamento. Contudo, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não é possível mensurar o montante envolvido.

abilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ananindeua, 26 de Março de 2.020.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA